



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 156

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.283/2026.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 4.949, de 17 de abril de 2025, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 4.949, de 17 de abril de 2025, que concedeu gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor municipal Fernando Cardoso Casarin, dando outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar integralmente a Portaria Municipal n.º 4.949, de 17 de abril de 2025.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.